

### **LEI MUNICIPAL Nº 2.065/2013**

Dá nova denominação á Rua 31 de Março e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua **Milton Carlos do Prado**, a atual Rua 31 de Março, localizada no centro da cidade de Barra do Bugres-MT.

**Art.2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, REDE/CEMAT e as empresas de Telefonia fixa e móvel.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal